



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 083/2024

Foz do Jordão-PR, 09 de Agosto de 2024.

A Excelentíssima Doutora

Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque

Promotora de Justiça – 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava-PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao **Ofício nº. 486.2024 e Ofício nº. 528.2024 – 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº MPPR-0059.24.001135-9)**, apresenta respostas aos itens constantes na Recomendação Administrativa nº. 07/2024, acima citada:

No tocante aos itens pontuados na Recomendação Administrativa nº. 07/2024, informamos que este Poder Legislativo já possui Lei específica que dispõe sobre os itens pontuados, sendo a legislação em questão a Lei Municipal nº. 1027/2023 – cuja sumula trás: Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa, o Plano de Carreira dos servidores públicos civis do Poder Legislativo do Município de Foz do Jordão e dá outras providências. (Documento em Anexo).

Posto isto, e diante da legislação apontada em epígrafe, informamos que este Poder Legislativo já havia interrompido a prática de emitir resolução e demais atos que viessem a dispor sobre atribuições, remunerações de cargos efetivos e comissionados, funções gratificadas e demais, onde toda e qualquer alteração no tocante a estrutura administrativa é realizada apenas através de lei específica.

Assim sendo, informamos do acatamento da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 07/2024 - (Procedimento Administrativo nº. MPPR- 0059.24.001135-9) e certificamos que será dada ampla publicidade, conforme demonstrado através do endereço eletrônico onde esta publicada a presente recomendação: (<https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/RECOMENDACAO-DO-MINISTERIO-PUBLICO>).

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,


DOUGLAS ANTUNES MOREIRA
Presidente da Câmara





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício

Protocolo Nº: 562
Documento Nº: 83/2024

Protocolo Data: 09/08/2024
Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/08/2024 às 14:42

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

X870M-CM13P-6ZDZN-C1997-ZLETK

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 02/09/2024 09:48
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica